

ATOS OFICIAIS

FOLHA

REGIONAL HOJE

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1815 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.bre-mail: jn.folharegional@gmail.com

JALES

Santa Casa de Misericórdia realiza ação de higienização das mãos

Tiago da Silva Pedro

A equipe de enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Jales realiza a ação "Higienização das mãos" durante toda a segunda semana de maio. A ação, que entrega um bombom de brinde, tem o objetivo de reforçar a técnica correta de limpeza das mãos. Érica Renata, responsável

pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), relatou sobre o projeto "A caixa é pintada por dentro de preto e a gente usa uma luz negra, depois passamos um produto na mão do colaborador, que, quando em contato com a mão e a luz negra, brilha, e então a gente simula que o brilho seja das bactérias e as sujeiras que a gente não enxerga. Então

o colaborador vai a pia, lava as mãos e retorna, e coloca as mãos novamente na caixa. Aí a gente vê como ficou, se ele está lavando as mãos corretamente ou não, dependendo da cor". E acrescenta: "É uma simulação que a gente tenta mostrar para ele, onde as mãos ficam sem lavar. Na hora que eles voltam a gente mostra e diz 'olha fico faltan-



do aqui, no meio dos dedos, tem que intensificar aqui, na ponta dos dedos', onde que eles precisam caprichar mais na hora da higienização das mãos, porque muitas vezes eles vão na pia muito rapi-

damente e lavam as mãos de qualquer maneira. E a higienização das mãos tem uma técnica correta. E então ensinamos a eles".

A ação faz parte dos projetos internos da instituição

e tem a iniciativa da enfermagem. Todos os anos é realizado e visa a reforçar o processo de higienização das mãos corretas das mãos aos colaboradores e instruir os novos.

INVESTIGAÇÃO

Estudo da Fiocruz revela que cães e gatos podem se infectar com a Covid-19

Um estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) concluiu que cães e gatos podem ser infectados pela Covid-19. A análise foi feita no Rio de Janeiro entre maio e outubro de 2020 com 39 animais de estimação de 21 pacientes portadores do coronavírus. No estudo, 6 entre 13 animais infectados ou soropositivos para SARS-CoV-2 desenvolveram sinais leves, mas reversíveis da doença. Foram 29 cães e 10 gatos investigados.

Do total, nove cães (31%) e quatro gatos (40%) de 10 domicílios foram infectados ou soropositivos para a Covid. Os animais testaram positivo 11 a 51 dias após o início dos sintomas do vírus em seus donos. Três cães testaram positivo duas vezes com 14, 30 e 31 dias de intervalo. Os anticorpos neutralizantes da doença foram detectados em um cão (3,4%) e dois gatos (20%). Os animais castrados e que compartilharam a cama com o proprietário doente foram os mais propensos à infecção da doença. Não houve nenhum óbito registrado.

Após a confirmação dos casos humanos da Covid-19, os testes nos animais foram feitos com swabs (cotonetes) nasofaríngeos/orofaríngeos e retinais. Além disso, foram coletadas amostras de sangue para análise laboratorial e teste de neutralização por redução de placa (PRNT 90) para investigação de anticorpos

específicos contra o coronavírus.

Os pesquisadores também avaliaram a presença de alterações clínicas e laboratoriais associadas à infecção animal. Foram feitas até três coletas em dias diferentes de cada animal, sendo a última coleta repetida cerca de 30 dias da primeira.

O estudo aponta que pessoas com diagnóstico da Covid-19 devem evitar o contato direto com seus animais de estimação enquanto permanecerem doentes. Foi o que fez o estudante João Paulo da Silva quando estava infectado pelo vírus. Durante o isolamento ele preferiu não manter o contato com os seus animais de estimação. "Fiquei isolado no meu quarto e só saía quando precisava ir ao banheiro. Nenhum dos meus gatos adoeceram. O estudo da Fiocruz é de extrema importância. Até porque eles [animais de estimação] são seres vivos e estão ali conosco, principalmente os que convivem dentro da casa."

Como identificar a Covid-19 em cães e gatos?

A infecção dos animais pela Covid-19 é passada pelos tutores. A veterinária Elida Ribeiro explica que o primeiro passo é saber se o animal teve contato com alguma pessoa contaminada e observar o pet. "Pode ser verificado alguns sintomas característicos como febre, tosse, espirro, dificuldade para respirar, secreção ocular, diarreia e



Medidas preventivas para cães e gatos com Covid-19

Manipular o animal com proteção de luvas e máscara. Não abraçar, acariciar, beijar e compartilhar a comida do animal infectado;

Higienizar as mãos antes e depois do contato com os cães e gatos utilizando água e sabão ou álcool a 70% (líquido ou em gel);

Isolar esse animal dos outros animais da casa por 14 dias (conforme tempo de isolamento recomendado para humanos) ou quando os exames de RT-PCR para diagnóstico de SARS-CoV-2 forem negativos no monitoramento do animal. Evitar que o animal saia de casa para a rua nesse período, exceto em casos de extrema necessidade, como ida ao médico veterinário, para consulta;

Fazer desinfecção do canil, chão e demais superfícies com as quais o animal contaminado teve contato com o uso de desinfetantes (amônia quaternária ou hipoclorito de sódio a 1%);

Se alguma pessoa da família testou positivo para o coronavírus, ela deve manter o distanciamento dos animais de estimação da casa e pedir ajuda de algum familiar ou outra pessoa para cuidar do pet até a remissão dos sinais clínicos, para evitar novas infecções dos animais.

Fonte: Fiocruz

vômito. Apresentando esses sinais clínicos é importante que o animal seja encaminhado a uma clínica veterinária para que seja feita a consulta e a realização de

exames específicos como o PCR para o coronavírus", explica.

Até o momento está comprovado que gatos são mais suscetíveis à infecção pelo novo

coronavírus e podem transmitir a doença para outros gatos em condições de laboratório. No entanto, não é comprovada a transmissão do vírus dos cães

para outros cães ou gatos.

Não há nenhuma recomendação de uso de máscara de proteção contra o vírus em animais. Além disso, o uso de álcool em gel nos cães e gatos não é recomendado, pois pode provocar lesões dermatológicas.

Como evitar que meu cão ou gato contraia a Covid-19?

"A melhor maneira de se evitar que o pet contraia o coronavírus é impedir que ele tenha contato com pessoas contaminadas. Caso exista em casa algum paciente contaminado com o vírus, o ideal é que não se tenha contato com o pet. E, caso isso não seja possível, encaminha-se o animal para um hotelzinho ou alguma casa de amigo que não esteja contaminado até a remoção completa dos sinais e dos sintomas do paciente em questão", explica a veterinária Elida Ribeiro.

Se o tutor infectado precisa cuidar do seu cão ou gato, é necessário usar uma máscara e higienizar as mãos antes e depois de interagir com ele. Outra medida preventiva para quem está com o animal de estimação contaminado pela Covid-19 é recolher as fezes com o uso de luvas, uma vez que podem conter o vírus, embora ainda não seja comprovada a transmissão pelas fezes desses animais. As fezes e luvas usadas devem ser descartadas em lixo comum e as mãos devem ser imediatamente higienizadas. Fonte: Brasil 61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Catanduva, nº 123, Centro - Cep: 15.760.000 - Urânia-SP
Fones: (17) 3634 3135 / (17) 3634 1398 - CNPJ: 4661117/0001-02
E-mail: secretaria.saude@urania.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Urânia, torna-se público a Assembleia para a Eleição da Composição do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2021 – 2023 município de Urânia à realizar-se:

Data: 24 de Maio 2021 (segunda-feira)

Horário: 19:00 horas

Local: Plenário da Câmara dos Vereadores

Endereço: Avenida Presidente Kennedy

Mediante a situação de pandemia iremos tomar todas as medidas de proteção como: Lavar as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%; ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos; evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas; manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando; evitar abraços, beijos e apertos de mãos e solicitar o uso máscaras caseiras ou artesanais para participar desta Audiência Pública.

Urânia – SP, 14 de Maio de 2021.

Alessandra Dias Marin

Coordenadora Municipal de Saúde
Urânia

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 017/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 – Centro CEP: 15.760-000 , CIDADE Urânia/ SP
CNPJ: 46.611.117/0001-02
CONTRATADO: SOUTO E CARVALHO LTDA - ME
Rua Rio de Janeiro, nº. 1.804, bairro Centro
CEP: 15600-000 – Fernandópolis (SP)
CNPJ: 19.508.056/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA.

ORIGEM: CONTRATO Nº 023/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019
Processo Administrativo nº 017/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 12 (doze) meses – 20/05/2021 a 19/05/2022.
Valor Total do Contrato: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Prefeitura Municipal De Urânia (SP) , 18 de maio de 2021.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a reprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Santa Albertina, relativo ao exercício financeiro de 2017, proveniente do parecer prévio desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 11 de Fernandópolis, objeto do Processo nº TC-023790.989.19-8 (ref. TC-006542.989.16-5)

JOSÉ LAZARO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso IV, artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 243, do Regimento Interno, após ouvido o douto plenário, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE DECRETAR:

ARTIGO 1º São consideradas irregulares e ficam reprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Albertina, relativa ao exercício financeiro de 2017, acompanhando e acolhendo o parecer prévio desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 11 de Fernandópolis, objeto do Processo nº TC-023790.989.19-8 (ref. TC-006542.989.16-5).

ARTIGO 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 18 de maio de 2021

José Lazaro Junior
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Felipe Lisbôa Corrêa
Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

Processo	048/2021
Modalidade Dispensa	026/2021
Contrato nº.	085/2021
Objeto	Contratação de empresa especializada para Remoção e Aplicação de Novo Insulflim nos veículos que transporta alunos desta municipalidade.
Contratada	THIAGO AUGUSTO CAPARROZ 34753685870 - ME
Valor	R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)
Prazo	De 14 de maio de 2021 a 14 de agosto de 2021.

Município de Santa Salete (SP), em 14 de maio de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021

Processo	045/2021
Modalidade Dispensa	024/2021
Contrato nº.	083/2021
Objeto	Contratação de empresa especializada para Lavagem, Polimento, Higienização e Oxi-sanitização dos veículos de transporte de alunos desta municipalidade.
Contratada	ANA PAULA SCANFERLA PICIOLI 32473319804
Valor	R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)
Prazo	De 13 de maio de 2021 a 13 de agosto de 2021.

Município de Santa Salete (SP), em 13 de maio de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 005/2020, DE 18/05/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Urânia.
CONTRATADA: Fiorilli Soc. Civil Ltda-Software.
OBJETO: Contrato de licenciamento de uso e locação de sistema integrado de gerenciamento informatizado com acompanhamento do suporte técnico.
VALOR MENSAL: R\$ 1.265,00 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)
VALIDADE: 19/05/2021 a 18/05/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 17 de maio de 2021.

Mário Gregio
MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PROCESSO Nº 35/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Tomada

de Preços nº 05/2021 – Processo nº 35/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: RAFAEL ROMITO NAHES – EPP, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Convoque-se a interessada para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 17 de maio de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	35/2021
Tomada de Preços	05/2021
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Contrato	Nº 86/2021
Contratada	RAFAEL ROMITO NAHES – EPP
Valor	R\$ 326.746,34 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Vigência	05 (cinco) meses

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 17 de maio de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 076/2020.

OBJETIVANDO – Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP.

Reequilíbrio

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 13 de maio de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021

Processo	044/2021
Modalidade Dispensa	023/2021
Contrato nº.	082/2021
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Dedetização de Prédios Públicos do Município de Santa Salete/SP, para Combate de Todos os Tipos de Insetos Rasteiros e Voadores.
Contratada	MARIA ROSALINA DE FREITAS - ME
Valor	R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)
Prazo	De 13 de maio de 2021 a 13 de agosto de 2021.

Município de Santa Salete (SP), em 13 de maio de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

■ PROCESSO

PL 596/20 que trata da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal é aprovado na Alesp

O Projeto de Lei nº 596/2020 referente à inspeção e à fiscalização sanitária e industrial de produtos de origem animal do Estado de São Paulo, aprovado pela Assembleia Legislativa, inviabiliza a adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). “Este confere o reconhecimento da equivalência entre os serviços de inspeção e sem ele enfrentaremos a insegurança jurídica e a perda de competitividade”, diz Fábio de Salles Meirelles, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp).

O PL interfere diretamente no processo de inspeção e fiscalização industrial dos produtos de origem animal, em estabelecimentos sob inspeção do SISP.

Os estabelecimentos paulistas com inspeção, permanente e periódica, “terão de lidar com forte concorrência de produtos de oriundos de outros Estados, com SISBI-POA, sem ao menos dispor da mesma oportunidade de comercialização em outras unidades da Federação. A alternativa será buscar uma inspeção municipal ou migrar para o Selo de Inspeção Federal (SIF), mas esse processo acarretará custos e dificuldades”, explica o presidente da Faesp.

A entidade havia encaminhado o ofício ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Carlão Pignatari (PSDB-SP). Posteriormente, aos demais integrantes da casa, sugerindo novos estudos sobre o PL e buscando indicar solução para convergir

a legislação do estadual com a federal, porém não teve sucesso. Meirelles manifesta a necessidade do olhar cauteloso para o mercado paulista para preservar os serviços agropecuários, de maneira harmoniosa e correspondente à legislação federal, a fim de atender às demandas dos produtores rurais e indústrias paulistas.

“A aprovação do PL implicará insegurança jurídica, a julgar pelo que ocorreu em outros Estados que aprovaram legislação semelhante, mas a Faesp dispõe-se a apoiar os agropecuaristas e empresas agroindustriais, de modo a orientá-los sobre como buscar outros sistemas de inspeção para levar produtos paulistas a outros Estados”, finaliza o presidente da entidade.



■ ECONOMIA

Secretaria da Fazenda e Planejamento libera R\$ 24,6 milhões em créditos da Nota Fiscal Paulista

Liberação mensal é referente às compras ou doações realizadas em janeiro deste ano; valores já podem ser resgatados

A Secretaria da Fazenda e Planejamento (Sefaz) disponibiliza, nesta segunda-feira (17), R\$ 24,6 milhões aos consumidores cadastrados no programa Nota Fiscal Paulista. A liberação de créditos de maio é referente às compras e doações de documentos fiscais realizadas em janeiro de 2021.

Deste montante, R\$ 11,8 milhões foram destinados a pessoas físicas. Já as instituições filantrópicas têm à disposição R\$ 12,5 milhões para utilização em seus projetos.

Com a liberação de maio, a Sefaz totaliza R\$ 133,4 milhões liberados em 2021 aos participantes cadastrados no programa.

Para transferir os recursos para uma conta corrente ou poupança, basta utilizar o aplicativo (app) oficial da Nota Fiscal Paulista pelo tablet ou smartphone, digitar o CPF/CNPJ e senha cadastrada e solicitar a opção desejada. Quem preferir pode utilizar a página na internet: portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/nfp. Nas duas opções, os valores serão creditados na conta indicada em até 20 dias.

Os créditos da Nota Fiscal Paulista permanecem à disposição dos participantes por cinco anos a contar da liberação e podem ser utilizados a qualquer momento dentro desse período. O valor mínimo para transferência é de R\$ 0,99.



Sobre o programa Nota Fiscal Paulista

A Nota Fiscal Paulista, criada em outubro de 2007, integra o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Governo do Estado de São Paulo e reduz, de fato, a carga tributária individual dos cidadãos, que recebem

créditos ao efetuar compras de mercadorias em São Paulo.

O sistema distribui até 30% do ICMS efetivamente recolhido pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores que solicitam o documento fiscal e informam CPF ou CNPJ, proporcional ao valor da nota.

A devolução é feita em créditos que podem ser acompanhados pela internet e utilizados para pagamento do IPVA ou resgatados em dinheiro. O consumidor também pode solicitar o documento fiscal sem a indicação do CPF/CNPJ e doá-lo a uma entidade de assistência social, saúde, educação, defesa e proteção animal ou cultura cadastradas no programa Nota Fiscal Paulista, se assim desejar. Essa é uma decisão pessoal e exclusiva do consumidor.

Desde janeiro de 2019 os consumidores (pessoas físicas e condomínios) e instituições assistenciais cadastradas no programa passaram a ter seus créditos liberados mensalmente. Os valores permanecem à

disposição dos participantes por um ano, a contar da liberação, e podem ser utilizados a qualquer momento dentro desse período. O saldo mínimo para transferência é de R\$ 0,99.

No total, a Nota Fiscal Paulista devolveu aos participantes do programa mais de R\$ 17,1 bilhões, sendo R\$ 15,3 bilhões em créditos e R\$ 1,8 bilhão em prêmios nos 150 sorteios já realizados.

Para conferir os créditos, aderir ao sorteio ou obter mais informações sobre a Nota Fiscal Paulista, basta acessar o site portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/nfp. Para baixar o aplicativo do programa, acesse a loja de aplicativos de seu smartphone ou tablet.

■ MAIO ROXO

Profissional alerta para doenças inflamatórias intestinais

O Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal (DII), instituído em 19 de maio, marca o mês da campanha Maio Roxo, que tem como objetivo promover maior conscientização sobre as doenças inflamatórias intestinais e melhoria na qualidade de vida dos pacientes. As principais doenças são a de Crohn e a colite ulcerativa, também conhecida como retocolite ulcerativa.

Segundo a Associação Brasileira de Colite Ulcerativa e Doença de Crohn (ABCD), ainda não se sabe qual a incidência no país. Mas estima-se que existam mais de 2 milhões de pacientes com DII nos Estados Unidos. Os homens e as mulheres parecem ser afetados em igual proporção — apenas nota-se que a doença de Crohn tem um ligeiro predomínio em mulheres. Apesar das DII acometerem indivíduos de todas as idades, elas

são mais frequentes em jovens, com pico principal entre os 15 e 35 anos. Outro pico observado é numa faixa etária mais avançada, entre os 55 e 75 anos.

De acordo com Paulo Mafra, médico gastroenterologista que integra o corpo clínico do Hospital Dona Helena, de Joinville (SC), as causas das DII ainda são desconhecidas. “A doença ocorre após uma resposta do sistema imunológico do indivíduo, provavelmente relacionada com fatores genéticos; fatores ambientais (vírus e bactérias); dieta com consumo exagerado de comidas industrializadas, com alto índice de gordura; tabagismo e estresse”, aponta. Esses fatores, segundo o profissional, desencadeiam uma inflamação muito grande nas paredes do intestino, levando às DII.

A doença de Crohn afeta predominantemente a parte distal

do intestino delgado (íleo) e o intestino grosso (cólon), mas pode acometer qualquer parte do trato gastrointestinal. Diferentemente da doença de Crohn, em que todas as camadas da parede intestinal podem estar envolvidas e na qual pode haver segmentos de intestino saudável, normal, entre os segmentos doentes; a retocolite ulcerativa se caracteriza por acometer o cólon e o reto, atingindo mais a camada mucosa, provocando uma doença mais contínua.

“Os sintomas vão se relacionar muito com a extensão e a gravidade da doença. Os mais comuns são a diarreia, que pode ter, às vezes, sangue, muco ou pus; dores abdominais; cansaço; perda de peso não intencional; febre; evacuações com sangue; diminuição de apetite; e problemas na região perianal e no ânus”, elenca o médico. “Lembrando que, às vezes, essas

doenças, apesar de acometerem o intestino, também têm manifestações fora dele, as chamadas manifestações extraintestinais, atingindo, por exemplo, as articulações, a pele, os olhos e o fígado.”

Não existe exame específico para identificar as DII, mas os pacientes podem ser submetidos a exames laboratoriais, de imagem e endoscópicos, como a colonoscopia. “O diagnóstico vai ser baseado numa boa avaliação clínica, numa boa anamnese do paciente”, frisa o especialista. “A colonoscopia, um procedimento feito pelo ânus, para avaliação do intestino grosso e do final do delgado — o íleo terminal —, é um dos principais exames para investigação dessas doenças e para diferenciação entre elas”, aponta. Além da visualização pelo exame, há coleta de biópsias que auxiliam na melhoria

do diagnóstico. É possível ainda fazer exames radiológicos, como tomografia computadorizada, ressonância magnética, enteroscopia e, em alguns casos, até o exame da cápsula endoscópica.

A doença de Crohn e a retocolite ulcerativa não têm cura. “O tratamento das doenças inflamatórias intestinais é principalmente medicamentoso. O objetivo é diminuir os sintomas da fase aguda e depois manter o controle da doença ao longo da vida, com acompanhamento clínico. Usamos algumas drogas, como os derivados salicílicos, os corticosteróides, os imunossuppressores e os agentes biológicos. Além dos antibióticos, que utilizamos mais nos quadros infecciosos, como os que cursam com abscessos e fistulas anais”, detalha Paulo, sublinhando que o tratamento cirúrgico geralmente é reservado

para as situações mais complexas.

Complicações graves podem ocorrer caso o paciente não trate a DII. Por isso, a importância do diagnóstico precoce. “No caso da retocolite ulcerativa, se não tratada, pode gerar colites graves, perfuração intestinal, megacólon tóxico, que é uma distensão exagerada do intestino (podendo levar a formação de úlceras e de perfuração do mesmo), sangramento retal e o risco aumentado de neoplasia, de câncer de intestino”, alerta o gastroenterologista. Na doença de Crohn, podem ocorrer complicações infecciosas como os abscessos intra-abdominais, e o paciente também pode apresentar perfurações intestinais. “Pode ocorrer estenose, o estreitamento da parede do intestino, obstrução intestinal, além do aparecimento de fistulas anais”, completa.